

Setor/Centro onde exercerá a bolsa: DQMC – LAB D13

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Aos 04 dias de fevereiro de 2025, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representada pela de Diretora de Pesquisa e Pós-graduação do Centro, Professora Regina Helena Munhoz, e o (a) acadêmico (a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: Geovana de Oliveira Bueno

Portador do CPF: 086.477.969-00

Data Nascimento: 22/08/2004

Estado Civil: Solteira Auto identificação (identidade étnico-racial): Parda

Nome da mãe: Cristiane de Oliveira

Município de nascimento: Joinville

Estado de nascimento: Santa Catarina

País de

Nascimento: Brasil

RG Nº: 8.036.603

Órgão Emissor/UF: SSP

Data de expedição RG:

21/01/2020

Título eleitoral número: 0683 4390 0965

Zona: 096

Seção: 0258

Data de emissão título eleitoral:

Município: Joinville

UF: SC

Endereço:

Nº:

Bairro: Vila Nova

CEP: 89237-460

Cidade: Joinville

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência nº: 5443-7

Conta Bancária nº 42380-7

Telefone Celular: (47) 99621-9254

E-mail (institucional: CPF@edu.udesc.br): 08647796900@edu.udesc.br

Aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso: Licenciatura em Química

Do Centro CCT, celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico (a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a Udesc, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do Bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-Consuni.

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de **04/02/2025 até 31/12/2025**, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-Consuni.

10º Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da Udesc, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11º O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na Udesc ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente, firmado com a Udesc.

12º As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

.....
Diretora de Pesquisa e Pós-graduação

.....
Jeovana Bueno

Assinatura do discente bolsista

Joinville, 04 de fevereiro de 2025.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KU50Q96Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REGINA HELENA MUNHOZ (CPF: 190.XXX.038-XX) em 19/02/2025 às 12:48:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:23 e válido até 30/03/2118 - 12:34:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDQzMjRfNDMyNI8yMDI1X0tVNTBROTZR> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004324/2025** e o código **KU50Q96Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.